

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/18539

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 11/10/2023 e se encerrou em 25/10/2023, sendo que o objeto consiste na “REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, ATÉ A ADEQUADA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS “A”(INFECTANTE), “B”(QUÍMICO) E “E”(PERFURO CORTANTES E ESCARIFICANTES) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM UND	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	01 KG	58.823,88	R\$ 2,78	R\$ 163.530,39
CNPJ: 14.147.098/0001-19				
02	KG	159.775,96	R\$ 2,94	R\$ 469.741,32

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial/SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/18539

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 043/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/18539, cujo objeto consiste na “REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, ATÉ A ADEQUADA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS “A”(INFECTANTE), “B”(QUÍMICO) E “E”(PERFURO CORTANTES E ESCARIFICANTES) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Código de autenticação: c9bd4314

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar